

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 100994/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4697036) proferido nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000103820-6,

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras **ILANNE SOUSA DE ARAÚJO MIRANDA**, Analista Judicial, matrícula nº 1888, e **JEANNY D'ARC GALVÃO PEREIRA DA CRUZ**, Oficiala de Gabinete - SECCOR, matrícula nº 31486, ambas lotadas na Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL do Contrato da CGJ/PI Nº 20/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (Id. 4691504).

DETERMINAR, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de setembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 12/09/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4699645** e o código CRC **433F81B7**.

3.31. Portaria Nº 4786/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de setembro de 2023

Portaria Nº 4786/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de setembro de 2023

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 100953/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4696800) proferido nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000103789-7,

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras **ILANNE SOUSA DE ARAÚJO MIRANDA**, Analista Judicial, matrícula nº 1888, e **JEANNY D'ARC GALVÃO PEREIRA DA CRUZ**, Oficiala de Gabinete - SECCOR, matrícula nº 31486, ambas lotadas na Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL do Contrato da CGJ/PI Nº 19/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (Id. 4690780).

DETERMINAR, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de setembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 12/09/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4699953** e o código CRC **EDAB9DB8**.

3.32. Portaria Nº 4787/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de setembro de 2023

Portaria Nº 4787/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de setembro de 2023

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 101051/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4697504) proferido nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000103806-0,

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras **ILANNE SOUSA DE ARAÚJO MIRANDA**, Analista Judicial, matrícula nº 1888, e **JEANNY D'ARC GALVÃO PEREIRA DA CRUZ**, Oficiala de Gabinete - SECCOR, matrícula nº 31486, ambas lotadas na Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL do Contrato da CGJ/PI Nº 21/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (Id. 4692784).

DETERMINAR, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de setembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 12/09/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4700025** e o código CRC **B1160D7C**.

3.33. Portaria Nº 4780/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de setembro de 2023

Portaria Nº 4780/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de setembro de 2023

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias constantes nos autos do Processo SEI nº 23.0.000095211-7;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 13480/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR e a Decisão Nº 13511/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR,